



COMISSÃO PASTORAL DA TERRA – CPT/BA

CNPJ 02.375.913/0004-60

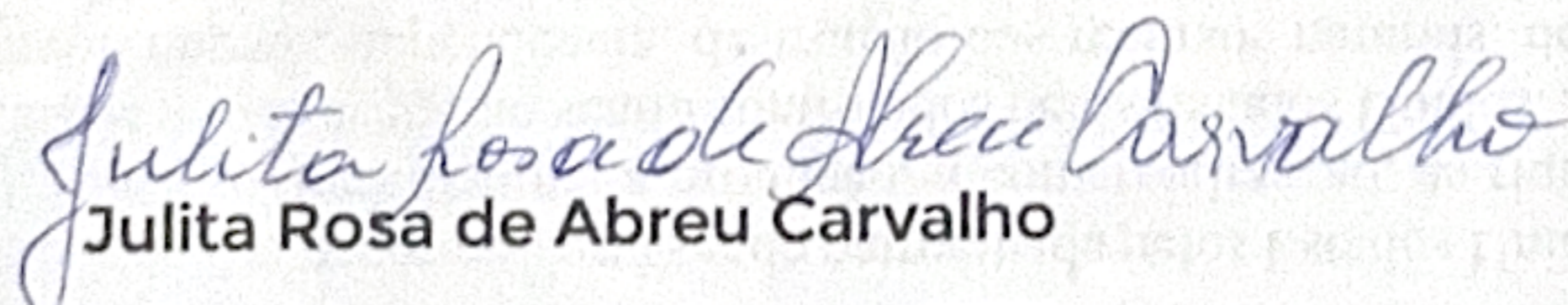
JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO DE ASSESSORIA JÚRIDICA

A Comissão Pastoral da Terra - CPT Centro Oeste, entidade executora do Apoio ao Coletivo de Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto da Bacia do Rio Corrente - Fundo: PPP-ECOS GEF 7 - Edital: Edital 36 - GEF 7, que tem como finalidade o apoio ao Coletivo de Fundo e Fecho de Pasto da Bacia do Rio Corrente, que engloba 14 associações/territórios de Fundos e Fechos de Pasto.

Justifica por meio deste, conforme previsto na planilha orçamentária do projeto, o saldo de 45.000,00, destinado ao apoio de Assessoria Jurídica, por meio de Serviços de terceiros, às demandas das associações/territórios do Coletivo.

Foi demandado e deliberado coletivamente, o apoio para Prestação de serviços de assessoria jurídica em defesa da **Associação Comunitária de Preservação Ambiental dos Pequenos Criadores de Fecho de Capão do Modesto**; da **Associação Comunitária de Preservação Ambiental dos Pequenos Criadores do Fecho de Pasto da Cabeceira de Porcos, Guará e Pombas**; da **Associação Comunitária de Defesa do Meio Ambiente dos Pequenos Criadores do Fecho de Pasto de Cabresto, Onça, Vereda da Felicidade e Baixão do Carmo**; da **Associação Comunitária de Preservação Ambiental dos Pequenos Criadores do Fecho de Pasto de Cupim, Sumidor e Cabresto**, no âmbito das ações judiciais discriminatórias de nº 8001328-29.2022.8.05.0069 e nº 8000165-77.2023.8.05.0069, Comarca de Correntina-Ba.

Os advogados prestadores de serviço, já mantinham acompanhamento jurídico juntos as associações, sendo o Sr. Mauricio Correia Silva e o Sr. Américo Barbosa, ambos filiados à AATR, que tem histórico de assessoria jurídica, política e organizativa junto aos povos e comunidades tradicionais na região. Conforme NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e de nº 2025000 no valor de R\$ 10.000,00- referente aos meses de janeiro a março de 2025.


Julita Rosa de Abreu Carvalho
Coordenadora do Projeto GEF

01 de abril de 2025